

DECRETO Nº 2154, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1934, de 10 de Dezembro de 2020.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Manutenção Estruturação dos Serviços da Atenção Básica		
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material Bem Serviços para Dist. Gratuita ...	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	60.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.065 – Conservação Veículos Secretaria da Saúde		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	5.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0000.0.003 – Apoio a Rede Hospitalar		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0000.0.004 – Recursos a Consórcio Público Contrato de Rateio		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	60.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.170 – Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00 – Material Bem Serviços para Dist. Gratuita ...	R\$	4.500,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.305.0035.2.002 – Enfrentamento Coronavírus - COVID-19		
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	140.000,00

TOTAL R\$ **309.500,00**

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos oriundos das seguintes dotações:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolong., Pavimentação Vias Urbanas Rurais.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 205.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0018.1.027 – Implantação de Academias ao Ar Livre
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.243.0107.2.490 – Manutenção dos Serviços de Gestão do SUS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 – Aquisição de Máquinas e Implementos Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 68.500,00

TOTAL R\$ 309.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Dezembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.